

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



# EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO №. 004/2019/PROEC DE FLUXO CONTÍNUO PARA CHAMADA DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC, SEM ÔNUS PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, considerando as Resoluções Nº 017/2013 – CONSUNI, Nº 082/2008 - CONEPE, Nº 093/2015 - CONEPE e Nº 025/2016 – CONEPE, torna público aos docentes, profissionais técnicos do ensino superior - PTES e discentes da UNEMAT a apresentarem por meio de formulário específico da PROEC, propostas de extensão, sem ônus para a UNEMAT, de acordo com as normas de extensão e as condições definidas neste Edital.

### 4. DOS PROPONENTES

ONDE SE LÊ 4.2 Cada proposta poderá ter 01 (um) coordenador e até 03 (três) membros na equipe, sendo estes docentes, PTES ou discentes da UNEMAT. Os demais participantes serão considerados colaboradores. LEIA-SE - 4.2 Cada proposta poderá ter 01 (um) coordenador e até 03 (três) membros na equipe, sendo estes docentes, PTES ou discentes da UNEMAT. Os demais participantes serão considerados colaboradores e poderão solicitar Declaração de Participação em Ações de Extensão ao coordenador do projeto. O formulário de Declaração de Participação em Ações de Extensão encontra-se no site de PROEC (<a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proec&m=formulario">http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proec&m=formulario</a>) e deverá ser assinado pelo coordenador e pelo diretor da faculdade onde a ação de extensão está vinculada. Uma cópia dessas declarações deverá ser anexada ao Relatório de Ações de Extensão.

## **SUBSTITUI-SE O ITEM**

12.2.1 Os relatórios específicos são:

- a) Anexo VII Modelo de relatório parcial ou final de projetos de extensão.
- b) Anexo VIII Modelo de relatório parcial ou final de programas de extensão.
- c) Anexo IX Modelo de relatório parcial ou final de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- d) Anexo X Modelo de relatório parcial ou final de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **POR**

**12.2.1-**O Relatório de Ações de Extensão deverá seguir as orientações e modelo da PROEC no site <a href="http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proec&m=formulario">http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proec&m=formulario</a>

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019.

Jeonarda Jullo Newes

Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves

Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UNEMAT

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053 www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

